



5	Prazo para interposição de recurso	20/03 a 26/03/2026
6	Prazo para apresentação das contrarrazões	27/03 a 02/04/2026
7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	06/04 a 07/04/2026
8	Homologação e publicação do resultado definitivo da Fase de Seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	08/04/2026

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 613655

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PORTARIA Nº 123/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

considerando o disposto no Despacho 592 (88494125) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso abaixo citado**, firmado com o **Município de Portelândia - GO**, cujo objeto consiste na cessão de uso de **20 (vinte) barracas** para feira e **200 (duzentos) caixas** de hortifruti de plástico, com vistas à execução do Projeto "Feira do Produtor".

Item	Termo de Cessão de Uso	Processo	Gestor	Suplente
1	Termo de Cessão de Uso Nº 075/2026 (87735351)	202617647000889	Pedro Vilela Gondim Barbosa CPF: xxx.148.331-xx.	Ana Cristina Almeida Reis CPF: xxx.352.561-xx.

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Protocolo 613718

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: Cessão de uso de 20 (vinte) barracas para feira e 200 (duzentos) caixas de hortifruti de plástico, com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	PORTELÂNDIA - GO/ 202617647000889	075/2026	01/04/2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 613730

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026

Processo nº 202617604001363. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS. Contratada: SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.116.702/0001-76, com sede no(a) Avenida Francisco Ludovico de Almeida, s/n, Parque das Amendoeiras, Goiânia/GO, CEP 74.780-440. OBEJTO: aquisição de ELETRODOMÉSTICOS com fornecimento, entrega, descarregamento e instalação para o Mercado Goiano - Feira Coberta no Município de Santo Antônio do Descoberto-Go, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas, referente a Contratação SISLOG 118.387. VIGÊNCIA. O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados imediatamente após a publicação do contrato ou instrumento equivalente no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Valor total do contrato R\$ 736.665,00 (setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: nº 2026.33.51.04.122.4200.4238.04 - natureza da despesa 4.4.90.40.82, fonte do recurso 17530161. SIGNATÁRIOS: JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO - SIC. Amanda Soares Maia - Representante da SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA.

Goiânia, 01 de abril de 2026.

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Gerente de Compras Governamentais da SIC

Protocolo 613481

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024.

Processo nº 202517604006478. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS. Contratada: CONSÓRCIO SANTO ANTÔNIO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Q SHCS EQ 114/115, nº 41, Conj. A, bloco 1, sala 10 a 16, 28 a 34, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.377-400, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 55.738.472/0001-38. OBEJTO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade promover a alteração do Contrato nº 010/2024, com fundamento na Cláusula Décima - Das Alterações Contratuais e nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em atendimento à solicitação formulada pelo CONSÓRCIO SANTO ANTÔNIO (84024859), neste ato representado pela empresa JC Gontijo Engenharia S/A, responsável pela execução da obra do Mercado Municipal de Santo Antônio do Descoberto/GO, visando à supressão no valor de R\$ 1.936.043,73 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, quarenta e três reais e setenta e três centavos) correspondendo a (5,06%) e ao acréscimo no valor de R\$ 6.927.584,05 (seis milhões, novecentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), correspondente a (18,11%), conforme documentos (88424605), (88424689) e (88424553), resultando no valor líquido do presente aditivo de R\$ 4.991.540,32 (quatro milhões, novecentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: nº 2026.3301.15.451.1054.3253.04 natureza da despesa 4.4.90.51.09, fonte do recurso 17610156. SIGNATÁRIOS: JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO - SIC. Sr. Carlos Eduardo Quilici Gurgulino de Souza, Representante Legal do Consórcio.

Goiânia, 06 de abril de 2026.

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Gerente de Compras Governamentais da SIC

Protocolo 613483